



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº67/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### **Assunto**

*Indico ao poder executivo finalizar as calçadas do cemitério, uma parte está feita, no entanto, uma grande parte não, e o mato vem crescendo sempre e causa transtorno aos moradores e atraí animais peçonhentos.*

Essas calçadas ficam na Rua projetada no cemitério, onde os matos estão gigantes e trás transtorno aos moradores, sem falar nos animais peçonhentos, e também queremos uma cidade limpa e organizada, logo uma cidade que uns dos seus cartões postais são as belezas naturais, não podemos deixar ambientes públicos nessas condições, então aqui solicito limpeza no local e a construções dessas calçadas para acabar toda vez crescer tanto mata assim.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

25/04/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>PROTOCOLADO</b> |          |
| Nº                 | 414      |
| Data               | 25/04/23 |
|                    | SSP      |